Protocolo: 1204398

GOVER NO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL** PORTARIA N. 020/2025 - SSMRPC/ST/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e IX;

Considerando o Termo de Desistência assinado pelo candidato, que foi Incorporado e Matriculado no Curso de Formação de Praças CFP/PM/2025, constante na Portaria nº 14/2025-SSMRPC/ST/DGP, de 23 de maio de 2025, publicada no DOE nº 36.239, de 26 de maio de 2025.

ART. 1º TORNAR SEM EFEITO a INCORPORAÇÃO no estado efetivo da Polícia Militar do Pará, a contar do dia 1º de junho de 2025, e a MATRÍCULA no Curso de Formação de Praças CFP/PM/2025, a ser realizado no CFAP (BELÉM), o candidato abaixo relacionado:

POLO BÉLÉM (CFAP):

499 - BRUNO DA SÍLVA FONSECA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Quartel em Belém, 30 de maio de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 1204434

ERRATA

Errata da Portaria Nº 1163/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.183 do dia 02/04/2025; Onde Lê-Se: Período: 01 a 04/04/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Osvaldo Nazareno Rosàrio Do Nascimento; MF:56976111; Lotação:AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. SD PM Oziel Do Espirito Santo Vilhena; MF:59446641; Lotação:AC; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. Leia-se:Período: 01 a 04/04/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Osvaldo Natarent Partir de Carta de Car zareno Rosàrio Do Nascimento ; MF:56976111; Lotação:AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.028,09. SD PM Oziel Do Espirito Santo Vilhena; MF:59446641; Lotação:AC; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$922,41. Ordenador: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA

Errata da Portaria Nº 1562/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.241 do dia 27/05/2025; Onde Lê-Se:ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO. Leia-se: ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA.

Errata da Portaria Nº 1566/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.241 do dia 27/05/2025; Onde Lê-Se: Servidores: CB PM Arthur Bezerra Da Silva; MF:5817900/1; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 164,72 Valor: R\$164,72. **Leia-se:** Servidores: CEL PM Arthur Bezerra Da Silva; MF:5817900/1; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 164,72 Valor: R\$164,72. Ordenador: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA.

Protocolo: 1204166

DIÁRIA

PORTARIA Nº1616/25/DI/DF - Objetivo: A seviço da PMPA; FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Redenção-PA; Período: 02 à 12/06/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: TEN PM Madake Marcos Leal Do Nascimento; MF:354157/1; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. SGT PM Mauro Antonio Da Gama Lopes; MF:5334772-1; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. CB PM Diego Daniel Da Costa Vieira; MF:42204791; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.635,20. CB PM Paulo Ricardo Da Silva Solon; MF:42201631; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1617/25/DI/DF - Objetivo: Curso PMJ/PMESP; FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Estado de origem: Pará-PA; Destino: São Paulo-SP; Período: 22/06 à 19/07/2025; Quantidade de diárias: 28 de alimentação e 27 de pousada; Servidores: TEN PM Antonio Carlos Abranches Gomes Júnior; MF:59330354; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$311,13; Valor: R\$17.112,15. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SA-RAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1204554

PORTARIA Nº1600/25/DI/DF - Objetivo: Levantamento de Inteligência; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 27 a 29/05/2025; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Eduardo Silva Da Silva; MF: 572276711; Lotação: CINT; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$587,48. CB PM Maiko De Sousa Lima; MF: 5892145/2; Lotação:-CINT; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$527,04. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1204156

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

GOVER NO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL** EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 032/2025 - SSMRPC/ST/DGP CONCURSO PÚBLICO Nº 1 - CFP/PMPA/2023

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante-Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, torna pública a homologação da habilitação dos candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas, que não foram preenchidas durante a habilitação dos candidatos convocados por meio do Edital nº 027/SSMRPC/ST/DGP, de 23 de maio de 2025, para fins de matrícula e incorporação no Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará CFP/PMPA/2025.

CFAP (BELÉM):

597 - ADAILTON WANDER GARCIA BARATA

598 - JOSE WESLEY COIMBRA DE SOUSA

1 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Belém, 30 de maio de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

GOVER NO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2025 - SSMRPC/ST/DGP

CONCURSO PÚBLICO Nº 1 - CFP/PMPA/2023

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante-Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, torna pública a convocação da candidata aprovada e classificada dentro do limite de vagas que não foram preenchidas durante a habilitação dos candidatos convocados por meio do Edital nº 028/2025 -SSMRPC, de 23 de maio de 2025 e o Termo de Desistência tornado publico por meio da Portaria 020/2025 – SSMRPC, de 30 de maio de 2025, para a entrega dos documentos referente à habilitação para a Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado do Pará CFP/PM/2025, no dia e horários previstos no Anexo Único deste Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFEREN-TES À HABILITAÇÃO:

1.1. A candidata convocada, nos termos do anexo único deste edital, deverá apresentar os documentos necessários (previstos no subitem 2.1 deste edital) para habilitação no Departamento-Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 bairro Parque Guajará, no complexo do Comando-Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

1.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 2.1 deste Edital, inabilitará a matrícula e incorporação e implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público Nº 1 - CFP/ PMPA/2023, de acordo com o contido no subitem 17.3 do Edital Nº 1 – CFP/ PMPA/2023.

2. DA HABILITAÇÃO

- 2.1 A candidata convocada deverá comparecer no dia e hora, previsto no Anexo Único deste edital, para apresentar e entregar os documentos abai-xo relacionados, conforme estabelecido no subitem 17.2 do Edital N° 1 – CFP/PMPA/2023:
- a. Certidão de nascimento ou casamento;
- b. Documento de identidade;
- c. Carteira Nacional de Habilitação, categoria tipo "B" ou documento comprobatório de realização de todas as fases exigidas pelo Departamento de Trânsito;
- d. Título de eleitor e comprovante (s) de votação na última eleição ou iustificativa eleitoral.
- e. Comprovante de regularidade de situação militar (somente para os candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
- f. Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, com respectivo Histórico Escolar;
- g. Cadastro de Pessoa Física (CPF); h. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);
- i. Cartão do PASEP (se o candidato for servidor público ou militar);
- Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- k. Comprovante de residência;
- I. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- m. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.
- 2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'j', "l" e "m" que deverão ser entregues em via original, os demais documentos deverão ser entregues em 01 (uma) cópia simples, todas acondicionadas em pasta de plástico com elástico, devendo os candidatos apresentarem os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação. 2.3. Caso o candidato não compareça e/ou não apresente os documentos constantes no subitem 2.1 deste edital no dia, hora e local estabeleci-dos, será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação no CFP/2023 e, consequentemente, perderá o direito à vaga, em conformidade com o artigo 2º, inciso VI, da Lei 6.626, de 3 de fevereiro de 2004,